



PORTARIA 010/2022
de 01 de fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing

Tel. 48 3653.1122 | prefeitura@riofortuna.sc.gov.br

Fortuna 013/2003

Prorroga efeito da Portaria 019/2020, onde concede licença sem vencimento ao funcionário Luiz Carlos Heidemann, e dá outras providências.

Romário Schueroff, Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, efeito da portaria 019/2020, contados de 01 de fevereiro de 2020, na qual concede licença sem vencimento a **Luiz Carlos Heidemann**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, lotado na função de **Professor**, para tratar de assuntos particulares na qual o mesmo está gozando, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento expresso do servidor licenciado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2022.

Romário Schueroff
Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.